



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 002/2020

Dispõe sobre a concessão de férias fracionadas a servidora Pollyana Andrade Ferreti.

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, ao servidor (a) Pollyana Andrade Ferreti, matrícula nº 103, ocupante do cargo de Procurador (a) Jurídico (a) do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Godoy Moreira, a fruição de 20 (vinte) dias de férias fracionadas, inerentes a 1ª parcela, no período de 13/01/2020 a 01/02/2020, referente ao período aquisitivo de 16/05/2018 a 15/05/2019.

Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, 10 de janeiro de 2020.

Constante Celini Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal